

OFÍCIO Nº 434/GAB/2025.

Em 23 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Jair Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Assunto: *Solicitação de retirada e devolução do Projeto de Lei 125/2025 (SAPL), 120/2025(executivo) que dispõe sobre "Autoriza a criação e contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, define funções temporárias, quantitativos, remuneração, estabelece a realização de processo seletivo simplificado e dá outras providências".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada e devolução do *Projeto de Lei 125/2025 (SAPL), 120/2025(executivo) que dispõe sobre "Autoriza a criação e contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, define funções temporárias, quantitativos, remuneração, estabelece a realização de processo seletivo simplificado e dá outras providências*, encaminhado a essa Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal, para que seja realizada uma reanálise técnica da proposta.

Assim, fundamentando-se no princípio da colaboração entre os poderes e no dever de garantir a tramitação adequada, primando pela segurança jurídica e a boa técnica legislativa, solicitamos a gentileza de promover a retirada do referido projeto da pauta de tramitação legislativa e devolução do mesmo, ao poder executivo, até que sejam concluídas as adequações e o mesmo possa ser, caso necessário, novamente submetido à apreciação dessa respeitável Câmara Municipal.





ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

Certos da compreensão e colaboração de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDILSON CRISPIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por EDILSON CRISPIM DIAS (CPF: ## 172-##), em: 23/12/2025 - 13:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://ksisign.lsisistemas.com.br/pmsmguaapore/documento/assinado/73212>. Folha 2 de 2



Av. São Paulo nº 1490, Bairro: Cristo Rei - CEP – 76.932-000
São Miguel do Guaporé/RO Fone (069) 3642-2350 – CNPJ: 22.855.167/0001-77
E-mail: procuradoria.juridicosmg@gmail.com